

FICHA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821  
3º ANDAR - CONJ 301  
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
oficial titular  
cpf 004.147.519-49

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º 42368**

001

LIVRO 02

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 40, Quadra 03, Lote nº361, situa do na **"VILA RESIDENCIAL A-1"**, nesta Cidade, Município e Comarca, 7 sem benfeitorias, com a área de 464,28m<sup>2</sup>, confrontando:- ao Norte medindo 15,11ms, no rumo 88º 38' SE, com o lt.135; a Leste, medindo 30,70ms, no rumo 01º 34' SW, com o lt. nº 346; ao Sul, medindo / 15,12ms, no rumo 88º 47' NW, com a Av. 15; e a oeste, medindo / 15,57ms, no rumo 01º 13' NE, com o lt.045, e medindo 15,16ms, rumo 01º10' NE c/lt.60. Havido pela Matrícula 38.186, Lº 02 deste Ofício O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.-.-.-.-.-

AV-01/ 42368 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, deste Ofício foi cedido em área maior em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília-Brasil e Assunção-Paraguai, inscrita no CGC. do MF. sob nº00.395.988/-0001-35, por Contrato por Cessão sob o **REGIME DE AFORAMENTO**, assinado entre as partes na Cidade de Curitiba-Pr, em data de 1º de junho de 1983, na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná, isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, foi efetuado em 20/06/83. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.-.-.-.-.-

AV-02/ 42368 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datadas de 24/09/84 e 20/08/85 e CNDs. do IAPAS, expedidas pela agência desta Cidade, sob nºs325082 e 325083 - Série B e 095.008-Série C, que ficam arquivados neste ofício sob nº91/660, **foi edificado no imóvel da presente uma construção em alvenaria com a área total construída de 72,70 m<sup>2</sup>. C - 20 VRC.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.-.-.-.-.-MLG

AV-03/ 42.368 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Contrato de Remissão de Aforamento, extraído do livro PR 01 - fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba - Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto - lei nº 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND nº37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R\$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R\$226,38/2156VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 42368

CONTINUAÇÃO

R-04/ **42.368** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)

**TRANSFERIDO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento**, extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, pelo valor de R\$1.173.510,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/TBI e do Funrejus. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-----MLG

ⓔ

PARA SIMPLES CONSULTE  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ONR  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUE